



ESTADO DO CEARÁ  
Prefeitura Municipal de Taboleiro do Norte

LEI MUNICIPAL Nº 229,

DE 06 DE AGOSTO DE 1977.

Autoriza abertura de Crédito Especial que indica e dá " outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado, abrir adicional ao orçamento vigente, o Crédito Especial de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para a aquisição de um terreno destinado a construção de um Hospital em convênio com o Governo do Estado do Ceará.

Parágrafo Único - Os recursos para a abertura do crédito especial aludidos no caput deste artigo advirão do produto do excesso de arrecadação ou da anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte,  
Estado do Ceará, em trinta (30) de agosto de 1977.

Pedro Moreira de Almeida

Prefeito Municipal.